

PORTARIA Nº 020/2026 - PROADM/UEA

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o artigo 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021, preceitua inexigível a licitação quando inviável a competição; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fl. 90 a 92); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.035704/2025-50; **RESOLVE I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para o pagamento de anuidade referente ao exercício de 2026 da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORAS UNIVERSITÁRIAS (ABEU)**; inscrita sob o CNPJ nº 03.637.436/0001-84; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 4.865,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais) nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração

RATIFICO, a decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

(Assinado Digitalmente)
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

